

| Partes envolvidas | Papéis e responsabilidades |
|-----------------------------------|---|
| CCP | Controlar artes de pesca; fiscalizar a praia contra o feccalismo a céu aberto; Representar a comunidade em tudo o que tem a ver a co-gestão das zonas. Mobilização da comunidade em relação a abordagem das medidas de co - gestão dos recursos e a prestação de contas pelo menos 1 vez de cada 2 meses. |
| Líderes comunitários e religiosos | Conselheiros do CCP em todo o processo de gestão das zonas de gestão/resolução de possíveis conflitos. Aconselhar os infractores no abandono da prática e fazer chegar do benefício das reservas numa comunidade. |
| Tribunal local | Ajuda a resolver os problemas de infracção das zonas de gestão |
| Comunidade | É uma das maiores Partes interessadas no processo, por isso sempre devera ser envolvido em qualquer processo relacionado com a co-gestão – apoiar o CCP no processo de fiscalização, informando sempre que for identificado um infractor, legitimar todas as decisões emanadas das assembleias-gerais organizadas ao nível da comunidade. |
| Professores | Ajudam no processo de conhecimento sobre a área de co-gestão para os estudantes; apoiar o CCP nas redacções de seus encontros e cartas para autoridades e outras partes envolvidas no processo. Ajudar na tramitação dos processos em caso da necessidade do CCP e se calhar um infractor que não honra com o compromisso em relação a sua penalização. |
| PRM | Garantir seguranças em todas as operações de fiscalização conjunta entre o SDAE, CCP. Intervir em casos de infractores cometer 3 vezes repetidamente. |
| SDAE | a) Garantir fiscalização da pesca artesanal. A fiscalização é uma outra responsabilidade atribuída pela LOLE ao Administrador do Distrito. Em princípio, esta função deverá ser exercida no âmbito do SDAE/administração pesqueira (ou, se for esse o caso, de um Serviço Distrital de Pesca). No entanto, se o arranjo orgânico local previr a unificação do corpo de fiscais, os fiscais de pesca seriam integrados nessa unidade. Independentemente do arranjo orgânico adoptado, os seguintes aspectos deverão ser salvaguardados: As |

| | |
|---------------------------|--|
| | <p>acções de fiscalização deverão ser sempre conduzidas directamente pela entidade responsável do SDAE/SDP, embora nelas possam vir a ser integrada a colaboração dos CCP's, postos administrativos e de garantir que os planos de actividade estejam enquadrados nos planos de acção em vigor das partes envolvidas;</p> <p>b) As acções de fiscalização deverão ser sempre conduzidas directamente pela entidade responsável do SDAE/SDP, embora nelas possam vir a ser integrada a colaboração dos CCPs, postos administrativos e de localidade;</p> |
| Administração de distrito | <p>O administrador de distrito tornou-se a figura focal da administração pesqueira distrital após a descentralização da administração pública. À falta de disposições orientadoras, esta responsabilidade tem sido assumida de forma muito díspar, variando com a importância relativa que a pesca tem no distrito e a experiência e conhecimentos que o administrador e os seus colaboradores detêm sobre as questões relacionadas com a pesca.</p> <p>A nova lei atribuiu ainda ao administrador do distrito a responsabilidade de organizar a sua capacidade de administração das pescarias artesanais, abrangendo não apenas o licenciamento e a fiscalização, previstos na LOLE, mas igualmente a sua gestão.</p> |
| Posto | <p>O chefe do posto como representante da administração pública mais próximo da comunidade tem a responsabilidade de auxiliar os CCP durante as secções de sensibilização comunitária para a adopção de práticas sustentáveis na gestão pesqueira a nível do distrito, e ajudar na missão de comercialização do pescado no dia de abertura da zona temporária fechada.</p> |
| CCG | <p>Sendo um órgão de consulta do administrador para as questões de gestão das pescarias do distrito. É presidido pelo próprio administrador e nele deverão participar alguns dos membros do governo provincial, representantes de entidades públicas presentes no distrito, técnicos distritais da administração pública envolvidos directa ou indirectamente</p> |

| | |
|---|---|
| | <p>nas questões de desenvolvimento e gestão das pescarias distritais, assim como representantes de todos os CCPs, associações de pescadores e quaisquer outras entidades colectivas ou individuais ligadas à pesca no distrito que se considere importante participar.</p> <p>No âmbito das actividades propostas seu papel é discutir e partilhar boas práticas entre os diferentes CCP a nível dos distritos.</p> |
| Ministério das Pescas e Aguas Interiores (Provincial) | Apoiar o processo de descentralização das pescarias artesanais em curso no país através da capacitação dos SDAE's nos processos de licenciamento e fiscalização. |
| ANAC | Futuros workshops envolvendo todos as partes interessadas vão trazer uma resposta sobre as atribuições da ANAC. |
| ONG (AMA) & Grupo de coordenação | O ONG tem como responsabilidade apoiar o CCP em todas as actividades, assim como coordenar todas as relações entre os diferentes actores ao nível nacional, provincial, distrital. Apoiar com recursos, sempre que possível para suportar os custos de transacção e de coordenação durante os encontros do comité de gestão do projeto. |